

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2014 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COELGO ENGENHARIA LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 002667/2014 – 201400031000081.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### *1 – Qualificação das Partes*

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza – Goiás, por seu Diretor de Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da ID 3158050 – 2ª via - DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061-34, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

**COELGO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Sétima Avenida nº 129 Qd 29 Lt 25 Setor Universitário/ Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.863.515/0001-88, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) **Marly Rodrigues Candido**, brasileiro(a), portadora da C.I. 213475-DGPCGO e do CPF 546.867.681-87, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 16,3568 % (dezesseis vírgula três, cinco, seis e oito por cento) no valor estipulado no contrato nº 073/2014, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do Memo. 934/2014-GEROB, planilha de cálculo anexo aos presentes autos.

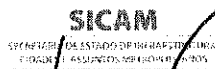
## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente Termo Aditivo em função do acréscimo de 16,3568 % (dezesseis vírgula três, cinco, seis e oito por cento), será de R\$ 20.479,35 (vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha de valores abaixo.



JCC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	Valores	
				Unitário	Total
01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
01.01	Parafuso M16 (rosca máquina D=16mm) x 250 mm	Un	46,00	4,32	198,72
01.02	Parafuso M16 (rosca máquina D=16mm) x45mm	Un	10,00	3,10	31,00
01.03	Cinta de Aço Galvanizado Dim. 230mm	Un	4,00	26,85	107,40
01.04	Cabo de cobre isolado Termoplástico/1KV 2.5mm2	MT	980,00	2,65	2.597,00
01.05	Braço para iluminação ornamental em aço galvanizado 48x3000mm com sapata 80x350mm	Un	0,00	147,00	0,00
01.06	Braço para iluminação ornamental em aço galvanizado 60x3000mm com sapata 80x350mm	Un	23,00	151,19	3.477,37
01.07	Luminária fechada em alumínio injetado polido anodizado refrator em policarbonato p/ lâmpada vapor de sódio 70W 220V	MT	0,00	221,38	0,00
01.08	Luminária fechada em alumínio injetado polido anodizado refrator em policarbonato p/ lâmpada vapor de sódio 150W 220V	Un	23,00	258,17	5.937,91
01.09	Lampada vapor de sódio 70W 220V	Un	0,00	20,02	0,00
01.10	Lampada vapor de sódio 150W 220V	Un	23,00	25,75	592,25
01.11	Reator p/ lampada vapor de sódio 70W 220V, 60Hz uso interno com capacitor e ignitor incorporado	Un	0,00	61,59	0,00
01.12	Reator p/ lampada vapor de sódio 150W 220V, 60Hz uso interno com capacitor e ignitor incorporado	Un	23,00	65,39	1.503,97
01.13	Rele foto elétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W – Fornecimento e instalação	Un	23,00	28,61	658,03
01.14	Fita isolante alto-fusão BT REF 3M ou similar	MT	2,00	1,72	3,44
01.15	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19MMx10M	Un	2,00	4,43	8,86
01.16	Retirada e reinstalação de luminária montada	Un	23,00	31,73	729,79
01.17	Conector de perfuração para cabo 35mm2	Un	46,00	11,69	537,74
<b>TOTAL GERAL →</b>					<b>16.383,48</b>
<b>BDI →</b>					<b>4.095,87</b>
<b>TOTAL GERAL →</b>					<b>20.479,35</b>



**GOVERNO DE GOIÁS**

RC

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 073/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 30 de 12 de 2014.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

  
**HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO**  
Diretor Técnico

  
**ANDRÉ TAVARES SANABIO**  
Diretor Financeiro


  
Marly Rodrigues Candido

**COELGO ENGENHARIA LTDA – EPP**


Testemunhas:

1 - 

CPF: 700.485.001-47

2 - 

CPF: 304.122.621-72

  
Kelle Cristina A. de Castro Alves  
OAB/GO Nº 24.241  
ASJUR - AGEHAB



RC